

Paraná será ressarcido pela compra de medicamentos de responsabilidade da União

28/08/2025

Procuradoria-Geral do Estado

O Governo do Paraná conquistou uma importante vitória na Justiça Federal em uma ação movida contra a União para garantir o ressarcimento de valores gastos pelo Estado com medicamentos que deveriam ser financiados pelo governo federal. A decisão foi proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) (veja [AQUI](#)) e reconheceu a obrigação da União em devolver ao Paraná os recursos aplicados na compra de medicamentos de responsabilidade financeira do governo federal.

O processo foi iniciado em 2015 pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE-PR), após sucessivas situações em que a União não arcou com as despesas de medicamentos, obrigando o Paraná a custear diretamente os tratamentos. Agora, com a decisão definitiva, a PGE-PR vai calcular o montante exato a ser devolvido desde então.

Para se ter uma ideia da dimensão dos valores envolvidos, apenas entre 2010 e 2014, o Estado desembolsou mais de R\$ 100 milhões em medicamentos que, de acordo com as normas do próprio Ministério da Saúde, deveriam ter sido custeados pela União. O valor atualizado, considerando anos posteriores, será pelo menos, três vezes maior.

“Essa vitória é resultado de uma luta de quase 10 anos e garante justiça ao povo do Paraná. São recursos que devem voltar para os cofres do Estado e que poderão ser aplicados em políticas públicas para melhorar o atendimento à população na área da saúde”, destaca a procuradora-geral em exercício, Lucia Helena Cachoeira.

- [**Paraná tem 2ª maior cobertura vacinal do País, aponta novo Ranking da Competitividade**](#)
- [**Paraná inicia implementação de teste inovador para rastrear câncer do colo do útero**](#)

No Brasil, os entes federados têm responsabilidades solidárias no financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), mas no caso de medicamentos de alto custo

ou tratamentos especializados a obrigação financeira é da União. Entretanto, em muitos casos, para garantir o tratamento de pacientes e também atendendo a decisões judiciais, o Estado se antecipa e adquire os medicamentos com recursos próprios e, até então, sem segurança jurídica de que receberia o montante novamente.

“Agora a Justiça declara esse direito ao ressarcimento por parte do Paraná e, com isso, iniciamos a criação de um fluxo para essa devolução. É um trabalho que será conduzido pela comissão de ressarcimento da PGE/PR em conjunto com a Secretaria da Saúde e que vai ajudar a recompor os cofres paranaenses”, explica o procurador-chefe da Procuradoria de Saúde da PGE/PR, Felipe Barros.

Desde 2019, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) tem acompanhado e analisado todas as demandas relacionadas à judicialização da saúde, com destaque para os medicamentos de alto custo, em parceria com a PGE. “Nos últimos anos, houve um aumento significativo nas determinações judiciais e cumprimos a nossa parte. Essa decisão restabelece a obrigação da União”, complementa o secretário da Saúde, Beto Preto.